



Prefeitura Municipal de Sabará

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 223 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG.

ERRATA Nº 02 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do inciso VIII, do art. 175 da Lei Orgânica do Município de Sabará e pela Lei 1.544/07 que estabelece critérios para a escolha de Diretor de Escola Pública Municipal, torna pública a Errata nº 01, conforme a seguir:

Artigo 1º - Retifica – se no item **3.2** do Edital, o total dos pontos que passa a ter a seguinte redação:

3.2. A prova escrita constará de 30 (trinta) questões objetivas, valendo 2,5 pontos cada uma, totalizando 75 pontos e uma redação valendo 10 (dez) pontos. A prova Objetiva e a Redação terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

Artigo 2º- Continuam em vigor os demais itens que não tenham sido alterados por esta errata.

Sabará, 20 de Agosto de 2015.

Jessé Batista
Secretário Municipal de Educação